

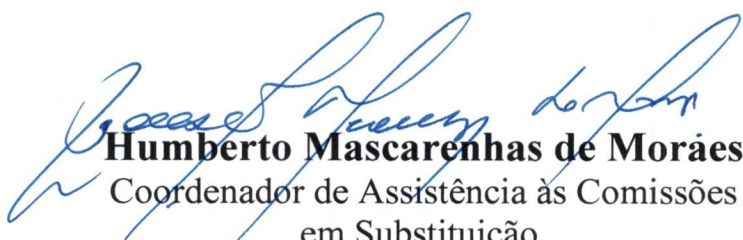


**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**D E S P A C H O**

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 29 /2026**, de autoria do Senhor **Deputado Marcus Marcelo**, que “ Assegura aos motoristas registrados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins (Detran-To) o direito de receberem uma notificação via e/ou Whatsapp, informando sobre o venciemnto de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) .,” deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 07 de abril de 2026.

  
**Humberto Mascarenhas de Moraes**  
Coordenador de Assistência às Comissões  
em Substituição.